

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****VERDE E MEIO AMBIENTE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica Nº 90002/2025 - Processo SEI Nº 6027.2023/0003470-1

Crédito de Julgamento: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL.

Objeto: **Contratação de Revisão de Projeto Básico, Execução de Projeto Executivo e Obras de Implantação do Parque Sítio Morrinhos, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico de arquitetura e disciplinas complementares, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - Data/hora da sessão pública: 25 de NOVEMBRO de 2025, às 10h00 - DOCUMENTAÇÃO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG Nº: 925020 - RETIRADA DO EDITAL: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou por meio de agendamento via [svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svmlicitacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.**

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****SAÚDE****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI 6018.2025/0113732-0 - Pregão Eletrônico nº 90038/2025 CRSSE

Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para as Unidades de Saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Tipo: MENOR PREÇO - Data/hora da sessão pública: 13h00, do dia 06 de novembro de 2025 - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

DOCUMENTAÇÃO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, até a data de abertura, conforme especificado no edital - Download do EDITAL: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou, na Seção de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a apresentação de mídia digital. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no endereço: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO****SAÚDE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

PROCESSO: 6018.2025/0113480-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91046/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTO: DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG, LEVETIRACETAM 250 MG, LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30 MG, CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (ANAFRANIL SR), LAMOTRIGINA 100 MG (NEURAL).** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 29 de outubro de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0105663-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91044/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PONTA TUOHY - 17G X 3½, AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PONTA TUOHY - 18G X 3½, AGULHA PARA BIÓPSIA MEDULAR 11 G X 10 CM.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 29 de outubro de 2025, a cargo da 17ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0116283-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91043/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE FERRO, SACARATO (FERRO III) 100 MG.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 29 de outubro de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0099887-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91048/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL COM COMODATO DO CABO ADAPTADOR PARA TRANSDUTOR E FIXADOR DO SUPORTE TIPO DOMUS.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 29 de outubro de 2025, a cargo da 16ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0087470-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91049/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LÚVA CIRÚRGICA SINTÉTICA NITRILICA.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 30 de outubro de 2025, a cargo da 17ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0105517-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91045/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias Tipo B (Suporte Básico) e Tipo D (UTI Móvel) com cobertura de 24 horas, para as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde (SMS).** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 31 de outubro de 2025, a cargo da 5ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0113310-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91051/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BROCA 702, CONE DE PAPEL 2º S E ESCOVA DE AÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 29 de outubro de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0015052-8 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2025-SMS.G

Tipo: menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ESCRITÓRIO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, TAMANHO OFÍCIO.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 17 de outubro de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0094098-5 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 925003-51/2025-SMS.G

Objeto: **aquisição de seladora automática de grau cirúrgico, por emenda estadual, contemplando entrega, instalação, treinamento operacional e teste de funcionamento durante o período da garantia, para Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.** A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das 08h00 do dia 21 de outubro de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019846-40.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JANAINA ANA DA SILVA, CPF 04773078928, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Carolina Zanella. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/09/25.

EDITAL(S) DE LEILÃO(ÕES) JUDICIAL(S) ELETRÔNICO(S) - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO ART. 887, §3º/CPC - Processo 1029485-40.2024.8.26.0405. 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP. Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Conjunto Residencial São Francisco I. Executada: Elisabete da Costa Gois. BEM: Direitos Apto 41 do B1 14, do Conj. Res. São Francisco I, localizado na Rua Agostinho Navarro, 971, Conceição, CEP 06140-000, Osasco/SP, matrícula 77.571 do 1º CRI de Osasco/SP. Avaliação: R\$ 215.000,00 em 04/2025, que será atualizado pela tabela do TJ/SP. Débitos demanda: R\$ 61.635,45 em 12/2024. 1º LEILÃO: De 05/11/2025 às 14:00 até 12/11/2025 às 14:00, valor da avaliação. 2º LEILÃO: De 12/11/2025 às 14:00 até 04/12/2025 às 14:00, 60% do valor da avaliação. - Os editais na íntegra e maiores informações [www.amaralliceios.com.br](http://www.amaralliceios.com.br). A publicação destes editais supre eventuais insucessos das intimações/notificações pessoais das partes, de seus respectivos cônjuges, bem como dos demais interessados, nos termos do artigo 889 do Código de Processo Civil. - Leiloeiro Oficial EDER AMARAL DE OLIVEIRA - JUCESP 966

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0017401-24.2024.8.26.0114. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Gerson Delfhin de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017401-24.2024.8.26.0114. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr (a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) GERSON DELFHIN DE OLIVEIRA, CPF 017.966.696-79, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 83.182,37 (12/11/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002518-03.2020.8.26.0597. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAQUELINE SATURNINO DA SILVA - ME, CNPJ 23.878.376/0001-07, com endereço à Avenida Antônio Waldir Martinelli, 2783, Galpão 01 - "DJS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS", Distrito Industrial e Empresarial 2, CEP 14175-300, Sorocaba/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Quadrante Logística Ltda, alegando em síntese: A requerente foi contratada para prestação de serviço de frete, por seis vezes. Referidos fretes deram origem às Notas Fiscais (C1E) 2022-1 24.04.2018 Sorocaba/SP a Mineiros/GO R\$3.750,00 08.05.2018. 2048-1 16.05.2018 Sorocaba/SP a Alto Taquari/MT R\$4.000,00 31.05.2018 2055-1 17.05.2018 Alto Taquari/MT a Sorocaba/SP R\$2.000,00 01.06.2018 2080-1 03.06.2018 Sorocaba/SP a Mineiros/GO R\$3.750,00 18.06.2018 2087-1 05.06.2018 Mineiros/GO a Sorocaba/SP R\$2.900,00 20.06.2018 2136-1 29.06.2018 São Paulo/SP a Sorocaba/SP R\$2.100,00 14.07.2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a importância total do seu débito para com a Autora, no valor nominal de R\$ 24.405,38 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos) - (maio/2020), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo efetuado o pagamento ou não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027159-26.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO CLÁUDIO DE AMORIM, Brasileiro, RG 29.879.468-8, CPF 891.769.956-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda, alegando, em síntese, ser credor do referido executado do valor de R\$17.568,07 (atualizado até maio/2025). Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expedie-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o mencionado débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que averba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido de que lhe será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. E, por fim, fica o executado advertido de que foi determinada a sua INTIMAÇÃO também por EDITAL acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, nas quantias de R\$ 15,69 e R\$ 24,86, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, §3º, do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, por extrato. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004856-21.2021.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Machado Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ SARMENTO DA MATA ME, CNPJ: 17.768.194/0001-72 que, SAKAMOTO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 16.845,36 (outubro/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA realizada sobre os valores bloqueados em conta corrente pelo sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 600,00 (fl. 286) e do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 854 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 09 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000460-50.2020.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RCS MOTO PEÇAS EIRELI - ME NA PESSOA DE RUTH C. S. SILVA, CNPJ 33.523.330/0001-10, com endereço à Rua Jose Tavares Bastos, 228, Vila São José, Ferrazópolis, CEP 08790-510, São Bernardo do Campo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda, alegando em síntese: ser credor do valor de R\$ 28.206,48 (janeiro/2025), oriundo de inadimplência das DM1 nºs 4974923; 5059851; 5059853 e 5059854. Encontrando-se a ré em lugar incerto, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. Fica ainda INTIMADA da PENHORA realizada sobre o valor bloqueado de R\$ 1.828,56 em conta corrente pelo sistema SISBAJUD, em 18/06/2025, às fls. 180/181 dos autos e do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 854 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 29 de setembro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO PRESTES DE BARROS**

Pelo presente edital de convocação, ficam todos os associados; convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de outubro de 2025, na Rua Paschoal Bernal Vecina, nº 425, Sorocaba/SP, CEP: 18021-280, Estado de São Paulo, às 19h em primeira chamada com a presença de 1/4 (um quarto) dos associados ou às 19h e 15min em segunda e última chamada com qualquer número de associados presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição ao Cargo de Conselheiro Fiscal, ante a renúncia do associado que ocupava o cargo;
- 2 - Deliberação e aprovação da contratação de escritório contábil/administradora e corpo jurídico para assessorar a continuidade do empreendimento.
- 3 - Outros assuntos de interesse da associação.

Lembramos que os associados poderão ser representados por procuradores, os quais deverão portar os respectivos instrumentos de mandato com a finalidade específica para o ato.

Sorocaba, 03 de outubro de 2025.

MARCELO SANCHES GIAPONEZI

Presidente da Associação dos Adquirentes do Edifício Prestes de Barros

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURUR/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Baurur/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites [www.dacbauru.sp.gov.br](http://www.dacbauru.sp.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo nº 7400/2024 Pregão Eletrônico nº 078/2025 Id contratação nº 93078/2025 Objeto: Aquisição de conexões diversas para aplicação nas ligações manutenções de ramais de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 29/10/2025, às 09h00. Sessão Pública: 29/10/2025, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Processo nº 5810/2024 Pregão Eletrônico nº 079/2025 Id contratação nº 93079/2025 Objeto: Aquisição de comportas em aço inox com atuador elétrico para a Estação de Tratamento de Água/Batalha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas: até 31/10/2025, às 09h00. Sessão Pública: 31/10/2025, às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). \*A População de Baurur pagou por este anúncio R\$ 94,68\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**

Torna público o PROCESSO Nº 115/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025, tipo menor valor do Lote, visando o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Oxigênio Medicinal em sistema de comodato dos cilindros, para atender os pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Riolândia/SP, bem como para uso das UBS, Centro de Saúde, SAMU e Ambulâncias, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo 1 - Termo de Referência. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30h do dia 31 de outubro de 2025, na Praça Antônio Levis, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital, das 07h às 13h, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: [www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br) - E-mail: [licitacoes@riolandia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@riolandia.sp.gov.br) - Riolândia/SP, 15/10/2025 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito

Resultados imediatos na  
recuperação de valores.

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL -

CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

O OFICIAL DO SEXTO REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL DE SÃO PAULO, Dr. Rafael Ricardo Gruber, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente HUMBERTO LUIZ REIS COSTA, MARIA REIS COSTA, RUY GONCALVES MARTINS REIS COSTA, ADY MELLO COSTA, CÁSSIO HUMBERTO REIS COSTA, MARIA DE LOURDES BACCHI REIS COSTA e de seus eventuais herdeiros, bem como TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, foi apresentado o pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, formulado por ADONIAS GOMES DA SILVA, brasileiro, serroteiro, RG nº 2499241-SSP/SP, CPF nº 100.962.308-78, e sua mulher VALDECI ARAUJO DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 10.430.081-4-SSP/SP, CPF nº 257.829.078-43, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 tendo por objeto o imóvel situado na Rua Cabo José Vieira da Silva, nº 386, parte do lote 11 da quadra 77, do Jardim Sappembá - Gleba Norte Leste, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, inserido em área maior na transcrição nº 45.486, do 11º Registro de Imóveis de São Paulo, SP, e inscrição de loteamento nº 556 feita em 24 de junho de 1975, do 6º Registro de Imóveis de São Paulo, SP. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO, prevista no artigo 1.238 do Código Civil, alegando manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 28 (vinte e oito) anos e 8 (oito) meses. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da data de publicação deste edital, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação encontram-se à disposição dos interessados na Serventia, que funciona na Avenida Francisco de Mesquita, 1000, Sala Ancora N, Shopping Central Plaza, São Paulo - SP, CEP 03153-001, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (11) 5080-3100. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Paulo, 06 de outubro de 2025

6ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 5º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0004968-69.2025.8.26.0011**. O Dr. Diego Mathias Marcussi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Carpentaria do Ator Ltda (CNPJ, 10.520.721/0001-86), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 172.214,16 (julho de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012624-10.2025.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Alaa Alnour. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012624-10.2025.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALAA ALNOUR, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 23826787803, com endereço à Rua Tobias Moscoso, 93, CASA, Jardim São Paulo (zona Norte), CEP 02044-060, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 148.957,51, atualizada até julho/2025, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1088662-11.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Absoluta Aviametos - Eirel. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1088662-11.2023.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Absoluta Aviametos - Eirel (CNPJ, 31.719.708/0001-20), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 118.073,65 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o número 15.838.177. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/09/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027038-23.2024.8.26.0068**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: 4 Filhos Supermercado Eireli, na pessoa de sua sócia CARMEN FERNANDA MINEIRO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027038-23.2024.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 4 FILHOS SUPERMERCADO EIRELI, NA PESSOA DE SUA SÓCIA CARMEN FERNANDA MINEIRO, CNPJ 21.875.699/0001-03, com endereço à Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, 1186, SALA 3, Vila Jaguara, CEP 06117-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: A Requerente é credora da empresa Requerida na importância nominal de R\$ 12.168,41, representada pelas notas fiscais, comprovantes de entrega de mercadorias devidamente assinados, muito embora toda a mercadoria tenha sido devidamente entregue, a empresa Requerida não procedeu aos pagamentos devido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada de R\$ 12.444,63 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos devidamente atualizada, efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 08 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004035-27.2022.8.26.0127**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Paulo Henrique de Carvalho Cipriano. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004035-27.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedeli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CIPRIANO (CPF. 125.633.434-02), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 146.147,79 (março de 2022), decorrente do Contrato nº 9150857, firmado pelas partes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 08 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001001-06.2025.8.26.0176**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: Camila Caroline Nascimento. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001001-06.2025.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA CAROLINE NASCIMENTO, CPF 32703890869, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 577.981,69 (março de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 01 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005199-59.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Bouteina Sakhi 23802964802. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1005199-59.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BOUTEINA SAKHI 23802964802, CNPJ 24633446000111, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 495.878,39, atualizado em 04/04/2023 09:47:27. Encontrando-se a(o) réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) réu será considerado(a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007811-70.2019.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Hortifrut Sophia Eireli - EPP e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007811-70.2019.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Philipe Alberto Soares de Castro (CPF. 436.087.178-38) e Hortifrut Sophia Eireli - EPP (CNPJ, 12.416.431/0001-12), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 37.439,26 (julho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 011.569.885. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008943-09.2025.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a K FERNANDA LINDEMANN LTDA, CNPJ 3524010000136, que Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S/A ajuizou Ação de Reintegração de Posse dos veículos de placas RU08B44, RU08B47 e RU08B35, encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 16,17

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001748-84.2020.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Colá, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Victoria Servicos Especializados S/C Ltda CNPJ 03.768.194/0001-68, que Mend Comercio e Servicos Eletronicos Ltda, ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 2.486,00 (julho/2020), referente à NF 6771 e recibo 039743. Estando a ré em lugar incerto, expediu-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Colá, aos 07 de outubro de 2025. | 16,17

6ª Vara Cível - Foro de Guarulhos/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1058045-21.2022.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível - Foro de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Daniel de Lucca Oliveira CPF 313.069.078-61, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo ajuizou ação comum para cobrança de R\$ 9.877,97 (dezembro/22), referente à nota fiscal nº 00606935 do contrato de prestação de serviço na modalidade particular. Estando o réu em lugar incerto, expediu-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. | 16,17

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003035-70.2024.8.26.0337. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Mano Jorge Mafra. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003035-70.2024.8.26.0337**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr. Flavio Roberto de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIO JORGE MAFRA, CPF 06311087340, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o requerido, na data de 24/03/2023, realizou a operação de capital de giro rotulada de "RENEIDIVAUT - Renegociação de Dívidas Automáticas", o fazendo pelo valor de R\$ 72.464,22 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Seguidamente, pactuou o pagamento da operação eletrônica RENEIDIVAUT com carência de noventa dias, e, após, por meio de 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.257,39 cada, já corrigidas com juros remuneratórios de 2% (dois por cento) ao mês, com vencimento da primeira em 20/06/2023 e as demais nos mesmos dias, meses e anos subsequentes. Contudo, não quitou o valor nos termos acordados, acarretando a dívida no valor de R\$ 106.655,79 - base 18/09/2024, requerendo, ao final, a condenação do requerido ao pagamento do valor indicado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 24 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008272-23.2022.8.26.0348**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Renan de Araujo Brito. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008272-23.2022.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN DE ARAUJO BRITO, CPF 06829780519, com endereço desconhecido, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.686,38 (julho de 2022), decorrente dos contratos de empréstimo n.ºs 9228343, 4038, 372696, 9806637, 9451302, 287727, 206844, 926329 e 124162. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 03 de outubro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002349-51.2025.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cleide Rodrigues (CPF. 282.352.478-95), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Rede D'or São Luiz S/A - Sino Brasileiro e Almeida, Mendonça de Almeida Advogados Associados, foi julgada procedente, condenando ao pagamento da quantia de R\$ 9.441,05 (fevereiro de 2025). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0009036-44.2025.8.26.0405**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Executado: Alan Ferreira dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009036-44.2025.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alan Ferreira dos Santos (CPF. 433.772.758-27), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 366.590,46 (junho de 2025). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025379-85.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANGELO JOAQUIM SOUSA DO LIVRAMENTO, CPF 35017456805, que Amoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade do réu até o limite de R\$ 106.178,85, e, ao final, que a demanda seja julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar o réu a ressarcir a quantia de R\$ 106.178,85, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, bem como, a condenação ao pagamento de indenização por danos morais em valor não inferior a 10% do prejuízo material sofrido pela Autora, valor histórico, ou seja, não inferior a R\$ 9.869,00. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena do prosseguimento da ação, onde procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 16.736,45. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0005182-77.2018.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Eduardo Ferreira da Silva e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005182-77.2018.8.26.0020**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Miwa Kumode, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO FERREIRA DA SILVA, CPF 022.183.438-94, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A. Procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.492,58. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1042487-09.2022.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO JOSE DE SOUZA ME. CNPJ 17346411000136, que pela 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP, tramita a Execução de Título Extrajudicial n.º 1042487-09.2022.8.26.0224, movido por AÇOS CARDOSO LTDA. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL na forma do art. 257, IV do CPC, para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, pague a quantia de R\$ 1.842,43, devidamente atualizada, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor do débito, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 652-A, par. ún). Não efetuado o pagamento pelo devedor citado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à penhora de bens e avaliação, lavrando o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Caso não encontre bens, ou estes sejam insuficientes para a garantia da execução, o oficial intimará o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar quais são e onde se encontram os bens passíveis de penhora, observados os requisitos do parágrafo único, do artigo 668, do Código de Processo Civil. Ressalto que a inatvidade injustificada do devedor enseja aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor em execução (CPC, art. 600, IV). E defesa ao oficial de devolver o mandado com a mera alegação do devedor acerca de eventual composição amigável. O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da juntada dos autos, do mandado de citação, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 738). No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor em execução (CPC, art. 740, par. ún). O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado) no prazo para oferta de embargos, permitirá aos executados requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 745-A). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018079-75.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Nova Salão de Beleza Jacques Janine Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018079-75.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANILDO DOS SANTOS NOVAES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 01228537925 e NOVA SALÃO DE BELEZA JACQUES JANINE EIRELI - CNPJ: 31.970.041/0001-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 468.483,62 (agosto de 2021), representada pela Instrumento de Confissão de Dívida n.º 4153627969. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.414,48. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008397-10.2019.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Patrícia Maia da Silva Lopes - Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008397-10.2019.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRÍCIA MAIA DA SILVA LOPES - EPP, CNPJ 21.059.073/0001-52, e Patrícia Maia da Silva, CPF: 142.967.518-75, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 22.431,88 (juízo de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outros Avenças nº 9947813. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1178366-35.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Amil Assistência Médica Internacional LTDA. Requerido: Academia Tiradentes de Odontologia, na pessoa de Wilson Carlos Mendes Junior. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1178366-35.2023.8.26.0100. O Dr. Daniel Lúcio da Silva Porto, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Academia Tiradentes de Odontologia, na pessoa de Wilson Carlos Mendes Junior (CNPJ. 07.892.740/0001-29), que Amil Assistência Médica Internacional LTDA lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 17.288,85 (dezenove mil e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), decorrente do Contrato de Cobertura de Assistência Médica Hospitalar Pessoa Jurídica. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055278-23.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Magnani Empreiteira de Obras Ltda Epp. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1055278-23.2024.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Magnani Empreiteira de Obras Ltda EPP (CNPJ. 49.461.117/0001-61), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 444.394,48 (abril de 2024), decorrente do saldo devedor de conta corrente, oriundo da utilização de cartão de crédito Mastercard - Cartão nº 5526933071994152, operação nº 3681000526460006662. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07/10/2025.

PROCESSO Nº 1002977-37.2018.8.26.0609. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Mathus Barbosa Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VILSON MATIAS DOS SANTOS, CPF 865.241.516-15, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que o exequente concedeu ao executado, por meio de "Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal", sob nº 348/311.108.756, firmada em 02/09/2016, um empréstimo no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), emitida a seu favor, para serem restituídos o principal e os encargos convencionados, no prazo e condições nela estabelecidos, vencida desde 03/10/2016, cujo débito monta a R\$ 45.847,09 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) que, atualizado até 25/04/2018, importa em R\$ 55.725,78. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigido. Fica o executado advertido de que nos termos do art. 827, §1º do NCCP em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1078450-65.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Camila Domingues da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078450-65.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Regina Balbi Lombardi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA DOMINGUES DA SILVA, CNPJ 13.132.379/0001-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 72.033,65 (outubro de 2022), referente à utilização de empréstimo de conta corrente - Contrato nº 5097305. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001570-47.2024.8.26.0659. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Luciano Lima de Araújo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001570-47.2024.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO LIMA DE ARAUJO, com endereço à Avenida Carlos Lacerda, 7, - ATE 679/680, PIRAJUSSARA, CEP 05789-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: Manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa La Distribuidora de Bebidas Ltda (CNPJ. 08.346.282/0001-95), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital 20 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 26 de setembro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1078457-54.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: JD Construtora e Demolidora EIRELI e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078457-54.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JD CONSTRUTORA E DEMOLIDORA EIRELI, CNPJ 39328188000137 e a DANIELE DA COSTA LIMA, CPF. 048.332.235-03) que na ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre os créditos que os executados possuem sobre a Cessão Fiduciária de 2 Títulos de Capitalização Empresarial, 18 meses, séries nºs 2742, 25139 e 25140. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1098301-53.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Santiago Apaza Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098301-53.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANTIAGO APAZA RAMOS, CPF 21818624869, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 225.974,66 (julho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 476.213.886. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1087471-94.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança. Requerente: Samtronic Indústria e Comércio Ltda. Requerido: Ab & B Serviços e Facilites Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087471-94.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AB & B SERVIÇOS E FACILITIES LTDA - ME, CNPJ 28716114000151, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Samtronic Indústria e Comércio Ltda, objetivando a quantia de R\$ 10.000,00, incidindo juros e correção monetária a contar do pagamento de cada parcela do acordo oriundo da Ação Trabalhista proposta por funcionário vinculado à Requerida, o Sr. Jonathan Fabri dos Santos, reclamação trabalhista nº 0012014-54.2023.5.15.0038, bem como, a condenação ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1151850-41.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Claudio Caferro Junior. Requerido: Address Butania Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1151850-41.2024.8.26.0100. O Dr. Diego Bouchy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ivory Incorporação e Construção Ltda (CNPJ. 03.176.313/0001-93), que Cláudio Caferro Júnior lhe ajuizou ação de Resolução Contratual c/c Restituição de Valores Pagos c/c Indenização de Danos Morais, Procedimento Comum, objetivando a total procedência da ação, declarando rescindido o contrato celebrado entre as partes por culpa exclusiva da Requerida e, via de consequência, seja condenada a devolução integral das quantias pagas, devidamente corrigidas desde cada desembolso além da incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, computados a partir da citação; até o efetivo depósito, em única parcela, condenando ainda à restituição ao Requerente dos valores pagos a título de taxa de correção, bem como, a condenação da Requerida ao pagamento da indenização pelos Danos Morais no valor de R\$ 10.000,00, além da condenação ao pagamento das custas processuais eventualmente dispensadas pelo Requerente, e nos honorários advocatícios sucumbenciais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1102460-44.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Marca. Requerente: JSL S/A. Requerido: Marília Camila Paes da Silva (Nome Fantasia Jsl Leilões) e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102460-44.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARILIA CAMILA PAES DA SILVA (NOME FANTASIA JSL LEILÕES), CNPJ 25081393000136 e MARILIA CAMILA PAES DA SILVA, CPF 422.290.758-88, que lhe foram propostas uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de JSL S/A, objetivando em síntese que se abstenham de utilizar os nomes e marcas, "JSL" ou "JULIO SIMÕES", de propriedade da autora, bem como razão social, nome fantasia, placas, outdoors, banners, propagandas, portais de internet, aplicativos, redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação, seja ele individual, coletivo, público ou privado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/10/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

